Demonstrações Contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LONGO PRAZO

CNPJ nº 15.578.550/0001-60

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 30 de junho de 2026
Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LONGO PRAZO

CNPJ: 15.578.550/0001-60

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de junho de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....1

Demonstrações contábeis auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto 8
Notas explicativas às demonstrações contábeis 9

Confiance
Auditores

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Milênio Recebíveis Longo Prazo
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Milênio Recebíveis Longo Prazo** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Milênio Recebíveis Longo Prazo** em 30 de junho de 2026 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("FIDC").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de junho de 2026. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de junho de 2026, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de junho de 2026 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ: 15.578.550/0001-60
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da posição financeira

Em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	% sobre o patrimônio líquido	30/06/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**84**	**0,16**	**5**	**0,01**
Disponibilidades	84	0,16	5	0,01
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**4.446**	**8,39**	**12.146**	**19,46**
Títulos públicos federais	246	0,46	253	0,41
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	4.200	7,93	11.893	19,05
Direitos creditórios	**49.012**	**92,56**	**50.462**	**80,82**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	53.353	100,76	51.006	81,69
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(6.451)	(12,18)	(5.907)	(9,46)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	6.174	11,66	5.741	9,20
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação (Nota 6.h)	(4.064)	(7,68)	(378)	(0,61)
Outros valores a receber	**81**	**0,15**	**469**	**0,75**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	37	0,07	401	0,64
Demais valores a receber	44	0,08	68	0,11
Total do ativo	**53.623**	**101,26**	**63.082**	**101,04**
Passivo				
Valores a pagar	**675**	**1,26**	**646**	**1,04**
Valores a identificar (Nota 6.i)	306	0,57	369	0,60
Taxa de consultoria	292	0,55	177	0,28
Taxa de administração e gestão	38	0,07	43	0,07
Imposto a recolher	25	0,05	42	0,07
Auditoria e taxa de custódia	7	0,01	9	0,01
Demais valores a pagar	7	0,01	6	0,01
Total do passivo	**675**	**1,26**	**646**	**1,04**
Patrimônio líquido	**52.948**	**100,00**	**62.436**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**53.623**	**101,26**	**63.082**	**101,04**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ: 15.578.550/0001-60
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**30/06/2026**	**30/06/2025**
Direitos creditórios	**10.634**	**14.441**
Apropriação de rendimentos (Nota 6.g)	14.596	16.708
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	268	1.459
Provisão de perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(4.230)	(3.726)
Cotas de fundos de investimentos (Nota 5)	**1.049**	**789**
Reconhecimento de ganhos	1.049	789
Títulos públicos federais (Nota 5)	**10**	**16**
Receitas	30	6
Ajuste a valor justo	(20)	10
Demais despesas	**(3.835)**	**(4.107)**
Taxa de consultoria (Nota 14)	(3.092)	(3.322)
Taxa de administração (Nota 14)	(314)	(342)
Taxa de gestão (Nota 14)	(168)	(164)
Tarifas bancárias e despesas de cartório	(88)	(96)
Auditoria e taxa de custódia (Nota 14)	(41)	(69)
Taxa de fiscalização CVM	(45)	(34)
Despesas de Rating	-	(26)
Demais despesas	(87)	(54)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.858**	**11.139**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ: 15.578.550/0001-60
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário de cotas)

	30/06/2026	30/06/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**62.436**	**63.303**
Representado por 3.344,39 cotas subordinadas juniores a R$ 4.144,182323	13.860	-
Representado por 3.987,69 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.023,836903	4.083	-
Representado por 1.000,00 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 981,690314	982	-
Representado por 10.597,81 cotas seniores III a R$ 1.178,029480	12.485	-
Representado por 11.920,52 cotas seniores V a R$ 968,539020	11.544	-
Representado por 10.239,30 cotas seniores VI a R$ 1.188,125435	12.166	-
Representado por 6.250,00 cotas seniores VII a R$ 1.170,585685	7.316	-
Representado por 3.344,39 cotas subordinadas juniores a R$ 4.006,780503	-	13.400
Representado por 3.987,69 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.256,087508	-	5.009
Representado por 1.000,00 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 1.001,737502	-	1.002
Representado por 6.000,00 cotas seniores LU a R$ 266,796103	-	1.601
Representado por 10.597,81 cotas seniores III a R$ 1.139,889519	-	12.080
Representado por 11.920,52 cotas seniores V a R$ 1.136,649446	-	13.550
Representado por 10.239,30 cotas seniores VI a R$ 1.016,120522	-	10.404
Representado por 6.250,00 cotas seniores VII a R$ 1.001,120001	-	6.257
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**7.858**	**11.139**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**6.100**	**-**
Representado por 1.200,00 cotas subordinadas mezanino V	1.200	-
Representado por 4.739,10 cotas seniores VIII	4.900	-
Resgate de cotas (Nota 11.c)	**(1.521)**	**(554)**
Representado por 1.260,52 cotas seniores III	(1.521)	-
Representado por 6.000,00 cotas seniores LU	-	(554)
Amortizações de cotas (Nota 11.c)	**(21.925)**	**(11.452)**
Cotas subordinadas	(2.433)	(2.901)
Cotas subordinadas mezanino III	(592)	(1.728)
Cotas subordinadas mezanino IV	(257)	(180)
Cotas seniores LU	-	(1.085)
Cotas seniores III	(1.440)	(1.474)
Cotas seniores V	(8.597)	(4.084)
Cotas seniores VI	(5.374)	-
Cotas seniores VII	(3.232)	-
Variação decorrente da movimentação de cotas	**(17.346)**	**(12.006)**
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**52.948**	**62.436**
Representado por 3.344,39 cotas subordinadas juniores a R$ 3.404,158578	11.385	-
Representado por 3.987,69 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.062,705811	4.238	-
Representado por 1.000,00 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 902,447976	902	-
Representado por 1.200,00 cotas subordinadas mezanino V a R$ 1.142,421622	1.371	-
Representado por 9.337,29 cotas seniores III a R$ 1.246,488978	11.639	
Representado por 11.920,52 cotas seniores V a R$ 329,532508	3.928	-
Representado por 10.239,30 cotas seniores VI a R$ 869,247379	8.900	-
Representado por 6.250,00 cotas seniores VII a R$ 856,415077	5.353	-
Representado por 4.739,10 cotas seniores VIII a R$ 1.104,045631	5.232	-
Representado por 3.344,39 cotas subordinadas juniores a R$ 4.144,182323	-	13.860
Representado por 3.987,69 cotas subordinadas mezanino III a R$ 1.023,836903	-	4.083
Representado por 1.000,00 cotas subordinadas mezanino IV a R$ 981,690314	-	982
Representado por 10.597,81 cotas seniores III a R$ 1.178,029480	-	12.485
Representado por 11.920,52 cotas seniores V a R$ 968,539020	-	11.544
Representado por 10.239,30 cotas seniores VI a R$ 1.188,125435	-	12.166
Representado por 6.250,00 cotas seniores VII a R$ 1.170,585685	-	7.316

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MILÊNIO RECEBÍVEIS LP
CNPJ: 15.578.550/0001-60
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos exercícios	**7.858**	**11.139**
Ajustes para reconciliar o lucro com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(3.333)	3.629
Ajuste a valor justo de títulos públicos federais	(7)	-
Perdas por redução ao valor de realização de direitos creditórios	4.230	3.726
Taxa de consultoria não liquidada	292	177
Taxa de administração e gestão não liquidada	38	43
Auditoria e custódia não liquidada	7	9
Resultado dos exercícios ajustado	**9.085**	**18.723**
Variação de ativos e obrigações		
Direitos creditórios	854	1.501
Títulos públicos federais	14	-
Cotas de fundos de investimento renda fixa	7.693	(8.123)
Outros valores a receber	24	96
Taxa de administração e gestão	(43)	(30)
Taxa de consultoria	(177)	(290)
Auditoria e custódia	(9)	(13)
Demais valores a pagar	(16)	44
Caixa líquido das atividades operacionais	**17.425**	**11.908**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	6.100	-
Cotas resgatadas	(1.521)	(554)
Cotas amortizadas	(21.925)	(11.452)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(17.346)**	**(12.006)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**79**	**(98)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	5	103
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	84	5
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**79**	**(98)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Milênio Recebíveis LP** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 4 de agosto de 2014.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que poderá ter subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação nos termos do regulamento, durante seu prazo de vigência, de acordo com a política de investimento aplicável, observadas ainda as características específicas, nos termos descritos nos respectivos anexos descritivos e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 25 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os

ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
  - **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de junho de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;

- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios:** nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos (“PDD Vencido”), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%

HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor (“efeito vagão”).

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	1,00%
C	31 a 60 dias	3,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	30,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	70,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

f) Write OFF

O Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write off) dos direitos creditórios, caso:

a) Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b) Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;
c) Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados.

As perdas não provisionadas, sob a conta de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 30 de junho de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 84, e está representando por depósito bancário a vista. (2025 – R$ 5).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**61**	**246**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	61	246	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**2.170.748**	**4.200**	
Solis Vertente FIRF **(i)**	2.170.748	4.200	Sem vencimento

Em 30 de junho de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**61**	**253**	
Notas do Tesouro Nacional – NTN - B	61	253	Acima de 1 ano
Cotas de fundos em renda fixa	**11.893**	**11.893**	
Solis Vertente FIRF **(i)**	11.893	11.893	Sem vencimento

i. No exercício findo em 30 de junho de 2026, o Fundo possui 0,84% (2025 – 0,86%) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa do fundo **Solis Vertente Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 4 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado, e é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM. O fundo tem como objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo-se estratégias com risco de juros e de índice de preços. Não possui o compromisso de manter limites mínimo ou máximo para duração média ponderada da carteira e pode investir mais de 20% da sua carteira em títulos

de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2026, foram emitidas sem modificação de opinião em 21 de setembro de 2026.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Títulos públicos federais	10	16
Cotas de fundos de investimento	1.049	789
Total	**1.059**	**805**

6. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, incluindo direitos creditórios que possuam as características de direitos creditórios não padronizados, na forma do art. 2º, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no anexo descritivo, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos do crédito.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cheque	A vencer	625	41,48%	584	(36)	158	133	91	202	-	-
Cheque	Vencido	320	45,88%	320	(257)	70	-	45	71	41	93
Contrato	A vencer	5.211	45,39%	4.497	(62)	724	585	612	1.616	960	-
Contrato	Vencido	440	57,25%	441	(27)	227	214	-	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	9.929	45,12%	9.480	(232)	2.871	2.520	2.922	1.167	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	5.907	49,63%	5.907	(2.569)	1.784	1.181	963	160	-	1.819
Nota comercial	A vencer	2.543	49,31%	2.285	(173)	134	139	135	284	1.329	264
Nota comercial	Vencido	426	52,42%	425	(260)	78	78	78	63	-	128
Nota de serviço	A vencer	23.791	51,36%	22.877	(509)	13.381	5.217	1.861	2.379	39	-
Nota de serviço	Vencido	6.538	55,48%	6.537	(2.326)	3.759	862	350	97	62	1.407
Total		**55.729**		**53.353**	**(6.451)**	**23.186**	**10.929**	**7.057**	**6.039**	**2.431**	**3.711**

Em 30 de junho de 2025

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Duplicata mercantil	A vencer	12.517	45,86%	12.121	(144)	6.998	3.725	1.128	270	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	4.968	44,75%	4.967	(2.053)	2.338	1.738	784	16	29	62
Cheque	A vencer	2.101	41,04%	1.930	(23)	443	339	323	619	206	-
Cheque	Vencido	348	60,03%	348	(137)	165	90	-	-	-	93
Nota de serviço	A vencer	16.455	51,27%	15.622	(378)	5.476	4.876	2.251	2.422	597	-
Nota de serviço	Vencido	6.664	57,19%	6.664	(2.700)	3.700	1.254	296	-	100	1.314
Contrato	A vencer	6.523	40,28%	5.649	(55)	1.268	263	1.461	878	1.230	549
Contrato	Vencido	892	41,22%	892	(53)	890	2	-	-	-	-
Nota comercial	A vencer	2.534	25,81%	2.190	(219)	163	160	156	451	830	430
Nota comercial	Vencido	623	26,79%	623	(145)	165	165	165	128	-	-
Total		**53.625**		**51.006**	**(5.907)**	**21.606**	**12.612**	**6.564**	**4.784**	**2.992**	**2.448**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de junho de 2026

						Vencimentos					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa Média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**	**180-360**	**Acima 360**
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	1.264	41,26%	1.204	(241)	47	45	44	126	942	-
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	100	100,00%	100	(20)	40	40	20	-	-	-
Duplicata mercantil	A vencer	1.058	43,78%	1.040	(17)	854	186	-	-	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	3.830	39,69%	3.830	(3.786)	45	-	-	-	3.059	726
Total		**6.252**		**6.174**	**(4.064)**	**986**	**271**	**64**	**126**	**4.001**	**726**

Em 30 de junho de 2025

						Vencimentos			
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0-30**	**30-60**	**60-90**	**90-180**
Duplicata mercantil	A vencer	3.855	46,35%	3.855	(68)	2.819	1.036	-	-
Duplicata mercantil	Vencido	730	43,56%	730	(22)	730	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	586	39,36%	586	(146)	148	143	77	218
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	570	39,21%	570	(142)	151	151	151	117
Total	**-**	**5.741**		**5.741**	**(378)**	**3.848**	**1.330**	**228**	**335**

d) Composição dos 5 maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de junho de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedentes 1	235	1.040	5.543	6.583	11,06%	(5.515)
Cedentes 2	99	4.267	1.192	5.459	9,17%	(351)
Cedentes 3	29	4.380	906	5.286	8,88%	-
Cedentes 4	205	3.996	1.270	5.266	8,85%	(180)
Cedentes 5	229	3.591	1.332	4.923	8,27%	(151)
Demais cedentes	4.179	24.693	7.317	32.010	53,77%	(4.318)
Total	**4.976**	**41.967**	**17.560**	**59.527**	**100,00%**	**(10.515)**

Em 30 de junho de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencido	Total	% direitos creditórios	Provisão
Cedentes 1	74	5.718	588	6.306	11,11%	-
Cedentes 2	349	3.855	2.062	5.917	10,43%	(368)
Cedentes 3	365	5.363	436	5.799	10,22%	(9)
Cedentes 4	154	2.470	3.124	5.594	9,86%	(2.001)
Cedentes 5	152	2.017	3.307	5.324	9,38%	(492)
Demais cedentes	5.123	22.530	5.277	27.807	49,00%	(3.415)
Total	**6.217**	**41.953**	**14.794**	**56.747**	**100,00%**	**(6.285)**

e) Critérios de elegibilidade dos direitos creditórios

Os direitos creditórios deverão atender, na data de aquisição, cumulativamente, aos critérios de elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela Gestora previamente à cessão ao Fundo:

i. Recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;
ii. Serão duplicatas, cheques, contratos de compra e venda, e/ou de prestação de serviços, cédula de produtor rural (“financeira”), cédulas de crédito bancário (CCB’s) e Notas Comerciais (“NC”);
iii. O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios cuja data de vencimento não seja posterior à data de encerramento da última série de cotas seniores e/ou da última classe de cotas subordinadas mezanino do Fundo em circulação;
iv. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data de aquisição;
v. Os direitos creditórios devem ser de devedores que, na data da cessão para o Fundo, não apresentem qualquer valor em atraso superior a 15 (quinze) dias corridos com o cedente da cessão;
vi. O prazo médio ponderado pelo valor presente da carteira de direitos creditórios a vencer não deverá ser superior a 90 (noventa) dias corridos;

vii. A taxa média ponderada pelo valor presente da carteira de direitos creditórios a vencer deverá ser equivalente a 170% da Taxa DI disponível na data da respectiva cessão;
viii. Os direitos de crédito adquiridos de empresas em processo de recuperação judicial, deverão atender aos critérios abaixo:
   a) Cessão para o Fundo deverá ser somente de títulos performados e sem coobrigação da empresa cedente; e
   b) O Fundo deverá manter um limite máximo de exposição de 10% do seu patrimônio líquido, considerando como referência o valor do último patrimônio líquido disponibilizado por parte da administradora para o Fundo.

ix. Os direitos de crédito adquiridos decorrentes de contratos deverão corresponder, no máximo, 10% do patrimônio líquido do Fundo; e
x. Os direitos de crédito representados por cédulas de crédito bancário (CCB's) e Notas Comerciais deverão atender aos critérios abaixo:
   a) Corresponder no somatório dos dois, a no máximo 15% do património líquido do Fundo ; e
   b) Ter prazo máximo de 730 dias corridos.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

No exercício findo em 30 de junho de 2026, o saldo de resultado nas negociações no montante positivo de R$ 268 (2025 - R$ 1.459) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo e que possuem coobrigação dos cedentes, que respondem solidariamente pela solvência dos devedores dos direitos creditórios, podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. O montante recomprado no exercício é de R$ 81.127 (2025 – R$ 55.747), cujo valor presente era de R$ 81.538 (2025 - R$ 55.793), gerando resultado negativo para o Fundo de R$ 410 (2025 – negativo de R$ 46);
ii. Os juros registrados na liquidação dos direitos creditórios totalizaram R$ 1.068 (2025 - R$ 3.357); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos no pagamento dos direitos creditórios totalizaram R$ 720 (2025 - R$ 1.852).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**56.747**	**61.877**
(+) Aquisições	228.655	262.658
(-) Liquidações e recompra	(240.739)	(285.955)
(+) Rendimentos	14.864	18.167
Saldo final	**59.527**	**56.747**

h) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de junho de 2026

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	31-60	61-90	91-180	181-360	Acima de 361
Direitos creditórios a vencer	41.967	18.170	8.825	5.664	5.774	3.270	264
Provisão para perdas no valor recuperável	**(1.269)**	**(595)**	**(190)**	**(129)**	**(126)**	**(203)**	**(26)**
Direitos creditórios vencidos	17.560	6.004	2.375	1.455	392	3.161	4.173
Provisão para perdas no valor recuperável	**(9.246)**	**(510)**	**(293)**	**(748)**	**(361)**	**(3.161)**	**(4.173)**

Em 30 de junho de 2025

Direitos creditórios	Valor contábil	0-30	30-60	60-90	90-180	180-360	Acima 360
Direitos creditórios a vencer	41.953	17.312	10.543	5.397	4.860	2.863	978
Direitos creditórios vencidos	14.794	8.139	3.400	1.396	261	129	1.469
Provisão para perdas no valor recuperável	**(6.285)**	**(1.212)**	**(1.829)**	**(1.215)**	**(287)**	**(229)**	**(1.513)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

Provisão para perdas	30/06/2026	30/06/2025
Saldo inicial	**(6.285)**	**(2.559)**
Constituição	(4.230)	(3.726)
Saldo final	**(10.515)**	**(6.285)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 306 (2025 – R$ 369), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 37 (2025 – R$ 401), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos de crédito e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos que podem, inclusive, obrigar a gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da Consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio

de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo poderá realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, exclusivamente na modalidade “com garantia” e desde que com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Cota sênior VIII	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,75% a.a.	Patrimônio líquido médio
De 10/12/2025 (1) a 30/06/2026	1.104,045631	19,37%	19,37%	3.380

Cota sênior VII	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,30 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	856,415077	19,72%	19,72%	7.031
Exercício findo em 30/06/2025	1.170,585685	16,93%	16,95%	6.747

Cota sênior VI	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,30 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	869,247379	19,72%	19,72%	11.691
Exercício findo em 30/06/2025	1.188,125435	16,93%	16,95%	11.220

Cota sênior V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,50 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	329,532508	19,95%	19,94%	5.349
Exercício findo em 30/06/2025	968,539020	17,15%	17,17%	13.166

Cota sênior III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,00 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.246,488978	19,37%	19,37%	11.933
Exercício findo em 30/06/2025	1.178,029480	16,59%	16,61%	12.485

Cota sênior LU	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 6,00 % a.a.	Patrimônio líquido médio
De 01/07/2024 a 23/09/2024 (²)	-	3,88%	3,88%	994

Cota mezanino V	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,80 % a.a.	Patrimônio líquido médio
De 06/10/2025 (¹) a 30/06/2026	1.142,421622	14,24%	14,24%	1.284

Cota mezanino IV	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 4,80 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	902,447976	20,29%	20,29%	958
Exercício findo em 30/06/2025	981,690314	17,49%	17,50%	994

Cota mezanino III	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Benchmark CDI + 5,50 % a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	1.062,705811	21,10%	21,09%	3.901
Exercício findo em 30/06/2025	1.023,836903	18,27%	18,29%	4.795

Cota subordinada	Valor da cota	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30/06/2026	3.404,158578	0,55%	12.454
Exercício findo em 30/06/2025	4.144,182323	25,24%	14.864

(¹) Data de início da subclasse de cotas
(²) Data de encerramento da subclasse de cotas.

A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do período.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora de risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas seniores serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

As demais características e particularidades de cada série de cotas seniores estão previstas em seus respectivos suplementos.

A integralização pode ser efetuada (i) por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo admitido pelo BACEN ou (ii) com direitos creditórios que se enquadrem na política de investimento do Fundo.

As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, não houve emissão de subclasses de cotas.

As emissões estão assim apresentadas:

Subclasse de cotas	30/06/2026	
	Quantidade	R$
Cotas sênior VIII	4.739,10	4.900
Cotas mezanino V	1.200,00	1.200
Total	**5.939,10**	**6.100**

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, as seguintes subordinações mínimas deverão ser observadas e verificadas todo dia útil pela administradora:

i. Subordinação mínima de 30% do patrimônio líquido, composto por cotas subordinadas júnior e subordinada mezanino;
ii. As cotas subordinadas júnior representem, no mínimo, 20% do patrimônio líquido;
iii. No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júnior representarão, no mínimo, 30% do patrimônio líquido do Fundo.

c) Amortizações e resgate de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou de cada série ou subclasse de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

As cotas subordinadas poderão ser amortizadas e resgatadas em direitos creditórios. Essa subclasse de cotas pode ser amortizada ou resgatadas após amortização ou resgate de todas as cotas mezanino em circulação, que por sua vez somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após amortização ou resgate de todas as cotas seniores em circulação.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	30/06/2026	30/06/2025
Cotas subordinadas	(2.433)	(2.901)
Cotas subordinadas mezanino III	(592)	(1.728)
Cotas subordinadas mezanino IV	(257)	(180)
Cotas seniores LU	-	(1.085)
Cotas seniores III	(1.440)	(1.474)
Cotas seniores V	(8.597)	(4.084)
Cotas seniores VI	(5.374)	-
Cotas seniores VII	(3.232)	-
Total	**(21.925)**	**(11.452)**

No exercício findo em 30 de junho de 2025, houve resgate de 6.000,00 cotas seniores LU representadas pelo montante de R$ (554).

No exercício findo em 30 de junho de 2026, houve resgate de 1.260,52 cotas seniores III representadas pelo montante de R$ (1.521).

12. Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas ofertadas publicamente poderão ser registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário em ambiente de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado.

13. Custódia e Tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Consultoria especializada:	Milênio Consultora em Gestão Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

b) Custódia de títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

14. Encargos do Fundo

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, será devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido	Taxa a.a.	Mínimo R$
Administração, custódia, controladoria e escrituração	Sobre Patrimônio Líquido	0,56%	20
Custódia	Fixo trimestral de R$ 7	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R$ 0,75	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,25%	6
Consultoria	Sobre valor bruto de direitos creditórios Acrescida de parcelas de R$ 10	1,00%	

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de ingresso e/ou saída.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	30/06/2026	30/06/2025
Taxa de consultoria	(3.092)	(3.322)
Taxa de administração	(314)	(342)
Taxa de gestão	(168)	(164)
Taxa de custódia	(30)	(46)

15. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

16. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas partes relacionadas, a administradora, o gestor e a consultoria, ou as partes a eles relacionados. A Nota explicativa nº 14 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

17. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo de demandas judiciais/extrajudiciais. Segundo seus assessores jurídicos as demandas com expectativa de perda classificadas como provável em 30 de junho de 2026 estão estimadas em R$ 27 (2025 - R$ 0).

18. Alterações estatuárias

Em 14 de outubro de 2025, por meio da assembleia geral ordinária, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2025.

Em 26 de novembro de 2025, por meio do comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. a gestora e Patria Investimentos Ltda. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual a Patria passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora;
ii. a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo; e
iii. apresentação do perfil da Patria como líder em gestão de ativos alternativos.

Em 02 de dezembro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária, foi realizada a emissão da 8ª série de cotas seniores da classe única, nos termos do seu regulamento e de acordo com as características constantes em seu suplemento de emissão.

Em 26 de janeiro de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. modificar o suplemento referente à 3ª série de cotas seniores do Fundo, com alteração do prazo para 127 meses e atualização da tabela de amortização programada;
ii. consolidar a redação do suplemento referente à 3ª série de cotas seniores do Fundo; e
iii. autorizar a administradora a adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 15 de junho de 2026, por meio da assembleia especial extraordinária, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. emissão da 9ª série de cotas seniores do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 15.000 cotas seniores da 9ª série no valor de R$ 1 cada na data da primeira subscrição, totalizando o montante de R$ 15.000, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, por meio de oferta pública com rito de registro automático, nos termos da regulamentação vigente; e
ii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação na demonstração contábil.

21. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O

*****